



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público do Magistério Municipal – Edital 01/2019**  
**7ª convocação**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, art. 88, da Lei Orgânica do Município (Lei nº 01/1990),

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos citados e relacionados no Anexo I, fazendo parte integrante desta convocação, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação, do Município de Guarapari, localizada na Avenida Santa Clara, nº 13, Bairro Sol Nascente, no setor de Inspeção Escolar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, após a data da publicação dessa convocação, no horário de 09 (nove) às 11 (onze) horas e de 14 (quatorze) às 16 (dezesesseis) horas, munidos da documentação citada nos Anexos II a VII, que também fazem parte desta convocação.

1.1. Na avaliação médica deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no Serviço Público, sob pena de invalidade.

2. Todos os candidatos, aqui convocados, deverão estar munidos da documentação especificada nos Anexos II a VII, em 02 (duas) cópias simples, acompanhadas dos originais, para conferência.

3. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação, inclusive Laudo da Perícia Médica do Município classificando-o como **APTO**, será nomeado e terá o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo efetivo em que foi aprovado, contados a partir da data da publicação, no Diário Oficial dos Municípios, do decreto que dispõe sobre a sua nomeação.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

4. Todos os candidatos citados e relacionados no Anexo I, que não comparecerem no prazo fixado nessa Convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada nesse Edital, estarão automaticamente ELIMINADOS.

5. Conforme item 12.7 do Edital nº 01/2019, verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

6. No caso de candidatos ELIMINADOS, o Poder Público poderá realizar nova convocação, obedecendo a ordem de classificação para cada cargo.

Guarapari - ES, 31 de março de 2022.

**Edson Figueiredo Magalhães**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

## **ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: Profissional de Educação A – Ensino Fundamental I**

**NÚMERO DE VAGAS: 02 – Ampla Concorrência (AC)**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do (a) Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
44360	DÊNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA BACKER	81º
56240	DANIELA FRONTINO DOS SANTOS PEREIRA	82º

**CARGO: Profissional de Educação B - Língua Portuguesa**

**NÚMERO DE VAGAS: 01 – Ampla Concorrência (AC)**

**01 - Pessoa com Deficiência (PcD)**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do (a) Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
71180	ELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	10º
82380	*DÉBORA KERN VASCONCELLOS	73º

\* PcD – Pessoa com Deficiência

**CARGO: Profissional de Educação B - Matemática**

**NÚMERO DE VAGAS: 01 – Ampla Concorrência (AC)**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do (a) Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>
45840	DAIANE VIEIRA DE REZENDE PINHAL	5º



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

## **ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Documento de Identidade com foto (original e 02 cópias simples);
- CPF (original e 02 cópias simples);
- Situação Cadastral do CPF - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (02 vias);
- Título Eleitoral (original e 02 cópias simples);
- Certidão de Quitação Eleitoral – [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (02 vias);
- Carteira de Trabalho, frente e verso (original e 02 cópias simples);
- PIS/PASEP, caso possua (original e 02 cópias simples);
- Certificado Militar – masculino (original e 02 cópias simples);
- Comprovante de Residência (original e 02 cópias simples);
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas;
- Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (original e 02 cópias simples);
- CPF do Cônjuge e dos dependentes (original e 02 cópias simples);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 02 cópias simples);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (original e 02 cópias simples);
- Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de cinco anos (original e 02 cópias simples);
- Declaração de Escolaridade atualizada dos dependentes (original e 02 cópias simples);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – [www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa](http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa) (02 vias);
- Declaração de que não acumula Cargo Público, caso ocupe, indicar local (anexo IV - 02 vias);
- Declaração de Bens (Imposto de Renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui - Anexo V - 02 vias);
- Declaração de entrega de documentos para Posse e Ingresso no Serviço Público Municipal ( Anexo VI - 02 vias);
- Formulário com os dados cadastrais (Anexo VII - 02 vias).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

### **ANEXO III - RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS**

**a) Para todos os candidatos:**

- Hemograma completo;
- Glicemia jejum;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- TGO;
- TGP;
- VDRL (com autorização do candidato, pode ser teste rápido feito pelo CTA de qualquer município);
- EAS (urina simples);
- Raio X Tórax AP digital, com laudo;
- Raio X Coluna Cervical e Lombar digital, com laudo;
- Raio X Punhos digital, com laudo;
- Avaliação Psicológica, com laudo;
- Avaliação Psiquiátrica, com laudo;
- Videolaringoscopia, com laudo;
- Laudo de Alergista com testes mínimos;
- Caderneta de vacinação do candidato com as vacinas em dia e dos seus dependentes;
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme artigos 2º e 16 do Decreto Municipal nº 803/2021;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com todas as datas de exames identificadas e assinado pelo Médico do Trabalho.

**b) Para os candidatos com idade superior aos 40 anos:**

- Todos os exames acima citados;
- Eletrocardiograma, com laudo;
- Ácido Úrico;
- Colesterol Total e frações.

**c) Para os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência):**

- Todos os exames acima citados;
- Laudo declarando as limitações do candidato;
- Declaração do candidato de que está ciente de que ocupa vaga de quota para PcD e que está ciente das regras de sua aposentadoria (a ser disponibilizada pela SEMED no momento da entrega da documentação).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** que, atualmente:

( ) **Não exerço** em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) **Exerço** o cargo público, função ou emprego de:

**a)** \_\_\_\_\_ cuja jornada diária de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal \_\_\_\_\_ horas, no Estado/Município de \_\_\_\_\_.

( ) **Exerço** o cargo público, função ou emprego de:

**b)** \_\_\_\_\_ cuja jornada diária de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, no Estado/Município de \_\_\_\_\_, **sendo que estou em processo de exoneração, conforme requerimento em anexo.**

( ) Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que sou **aposentado (a)** e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no Estado/Município de \_\_\_\_\_.

**Declaro** ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual serei nomeado (a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Guarapari/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE BENS

Declarante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

( ) Posso

( ) Não posso

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS BENS

Guarapari - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

---

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, aprovado (a) para o cargo de  
\_\_\_\_\_.

atendendo ao Edital de Convocação do Concurso Público do Magistério Municipal - Edital nº 01/2019, publicado no DOM/ES, venho à presença de V. Senhoria entregar os documentos exigidos para POSSE E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Termos em que

P. Deferimento.

Guarapari - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

CPF nº. \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

## ANEXO VII

### DADOS CADASTRAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) F ( ) M Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CTPS: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Raça/cor: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Dependentes:

Nome: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima e estar ciente da responsabilidade junto ao Município de Guarapari.

Guarapari – ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Santa Clara, nº. 13 – Loteamento Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.216-750  
Telefones: 3361 – 4806 / 3361 - 3503

## ANEXO VIII

<b>Concurso Público do Magistério Municipal – Edital 01/2019 7ª Convocação Cronograma previsto</b>	
<b>Data</b>	<b>Ação</b>
04/04/2022	Publicação do Edital da 7ª convocação.
Até 19/04/2022	1ª fase – prazo para apresentação dos documentos à Comissão (SEMED), de 09 às 11 horas e de 14 às 16 horas.
Até 27/04/2022	2ª fase – prazo para se apresentar à Perícia Médica do Município, de 9 às 12 horas e de 13 às 17 horas.
28/04/2022	Prazo final para entrega do resultado da perícia médica à Comissão (SEMED), até às 17 horas.
29/04/2022	Escolha das vagas, às 14 horas.